



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
6 de maio
de 2021**

TUFILÂNDIA - Contrato entre Município e escritório de advocacia é anulado

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça declarou nulo o contrato firmado entre o Município de Tufilândia e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em novembro de 2016. O requerimento foi feito em **Ação Civil Pública** assinada pelo **promotor de Justiça** Claudio Borges dos Santos, da Comarca de Pindaré-Mirim, da qual Tufilândia é termo judiciário. Proferiu a sentença o juiz Thadeu de Melo Alves.

Além da anulação do contrato, foram suspensos os pagamentos da prestação de serviços advocatícios referente ao contrato até o trânsito em julgado da ação.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil até o limite de R\$ 1 milhão. A penalidade deve ser imposta individualmente ao Município, ao prefeito e aos sócios do escritório de advocacia.

IRREGULARIDADES

De acordo com o **MPMA**, o contrato referente à prestação de serviços do escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados foi firmado pela modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação. O objetivo era assegurar o recebimento de diferenças financeiras pagas pela União decorrentes do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), atual Fundeb.

Conforme apontou o **promotor de justiça**, o contrato possui três ilegalidades: não seria possível contratar por inexigibilidade de licitação para a prestação deste serviço. Também não seria possível estabelecer um contrato de risco (com honorários advocatícios calculados sobre percentual, ou seja, sem estipulação de valor preciso) em razão da obrigatoriedade de previsão orçamentária prévia para a realização de pagamentos de gastos públicos. O contrato está igualmente irregular porque o dinheiro do Fundef deve ser destinado obrigatoriamente para a área de Educação.

O **MPMA** considerou o contrato lesivo ao patrimônio público, sobretudo ao setor educacional.

A obrigatoriedade do pagamento das diferenças do Fundef pela União foi consequência de **Ação Civil Pública**, que tramitou na 19ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, com trânsito em julgado da condenação em 2015.

Aproximadamente 110 municípios maranhenses contrataram três escritórios específicos com o intuito de promoverem o cumprimento da sentença, incluindo a empresa alvo da ACP e da sentença.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão concedeu medida cautelar em 109 representações impetradas pelo **Ministério Público** de Contas, suspendendo os contratos advocatícios referentes ao caso e para que procedessem à anulação dos pactos firmados devido às ilegalidades.

CAMPANHA

Em razão dos contratos com os escritórios de advocacia para o recebimento das diferenças do Fundef, o **MPMA**, em parceria com instituições que integram a Rede de Controle da Gestão Pública, promoveu a campanha "O dinheiro do Fundef é da educação: por uma educação pública de qualidade para todos os maranhenses", que teve início no ano de 2017.

A ação promoveu **ações judiciais** e extrajudiciais para evitar que os recursos do Fundef fossem utilizados para o pagamento de despesas não relacionadas exclusivamente à educação.

Site: <https://omaranhense.com/tufilandia-contrato-entre-municipio-e-escritorio-de-advocacia-e-anulado/>

Justiça fara audiência para aumentar frota

No dia 28 de abril a 18ª Promotoria de Justiça Especializada de **Defesa da Saúde** de São Luís entrou com uma **Ação Civil Pública** requerendo que a totalidade dos ônibus disponíveis em São Luís e nas rotas intermunicipais sejam colocados em operação, com o propósito de diminuir a lotação nos coletivos e fazer cumprir as medidas de distanciamento social necessárias ao controle da propagação do novo coronavírus (Covid-19).

A Ação foi distribuída para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que marcou uma audiência com os envolvidos, alvos da Ação, que tem por base uma Representação recebida pela Promotoria: o Estado do Maranhão, o Município de São Luís, a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), o Consórcio Tagatur Ratrans - Consórcio Central, o Consórcio Via SL Ltda., o Consórcio Upaon Açú e a Viação Primor Ltda.

O sistema de transportes urbanos de São Luís é composto por 171 linhas e há 971 ônibus cadastrados. Destes, 668 veículos estão em operação, havendo um saldo de 203 coletivos disponíveis para incorporação ao sistema. Dados de dezembro de 2020 apontam que naquele mês foram transportados mais de 7,6 milhões de passageiros.

De acordo com o **Ministério Público**, um dos órgãos consultados, como a MOB, afirmou que notificou todas as empresas e consórcios que atuam nas 13 linhas de transporte semiurbano para que disponibilizassem 100% de suas frotas, além de aumentar. A medida foi tomada em razão da pandemia de coronavírus e do alto poder de transmissão que o vírus tem potencializada por aglomerações que podem ser causadas quando os transportes coletivos estão com capacidade máxima de usuários.

Para o **promotor de justiça** Herberth Costa Figueiredo, os acionados estão descumprindo a legislação vigente ao permitir que os usuários do sistema de transportes sejam expostos a riscos de contaminação desnecessários e evitáveis por "não ser possível garantir o distanciamento social e interpessoal em veículos com superlotação, prejudicando a eficácia das medidas de prevenção do contágio e do combate à propagação da transmissão da Covid-19".

O **MPMA** pediu que a Justiça determine, em medida

liminar, o prazo de 72 horas para que sejam adotadas as Ações Civis também pede que após o prazo para cumprimento da decisão, sejam realizadas vistorias pela justiça, com apoio de técnicos das Superintendências de Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, MOB, Corpo de Bombeiros e SMTT, e que caso seja descumprida a ação, seja aplicada multa diária de R\$ 10 mil.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.360.orig.pdf>

Pessoas com Síndrome de Down e com comorbidades são vacinadas

A Prefeitura de **São Luís** iniciou a **vacinação** contra a **Covid** de pessoas com Síndrome de Down e pessoas com comorbidades. A imunização deste público está sendo realizada no Centro Municipal de **Vacinação** no Multicenter Sebrae, no Cohafuma. Para se vacinar é preciso estar cadastrado na plataforma #VacinaComorbidades. "**São Luís** é uma das primeiras cidades a começar a **vacinação** de pessoas com Síndrome de Down e com comorbidades relacionadas pelo Ministério da Saúde. Com o recebimento do lote de doses da Pfizer, avançamos em mais uma etapa do Plano Municipal de **Vacinação**. O trabalho coordenado pelo Município vem garantindo a continuidade na imunização desde o dia 19 de janeiro, quando iniciamos a campanha de **vacinação** contra a **Covid** em nossa cidade", destacou o prefeito Eduardo Braide. A **vacinação** de pessoas maiores de 18 anos com Síndrome de Down e pessoas com comorbidades segue as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde no Plano Nacional de Imunização, que estabeleceu este público como um dos prioritários na imunização contra o novo **coronavírus**. Para o grupo, o Município está aplicando o imunizante da Pfizer e o intervalo entre as duas doses deve ser feito com 12 semanas, segundo recomendação do Ministério da Saúde.

Na última terça-feira (4), estão sendo vacinadas pessoas com Síndrome de Down, grávidas e puérperas com comorbidades acima dos 18 anos; além de pessoas com 59 anos que tenham qualquer das comorbidades listadas pelo Ministério da Saúde no Plano Nacional de Imunização. Pacientes renais crônicos (dialíticos) serão vacinados na unidade onde realizam as sessões de hemodiálise. "A gente estava esperando esta **vacina** com muita ansiedade porque pessoas com Síndrome de Down já têm a imunidade baixa. Então, esta **vacina** é muito importante. A gente fica bem mais tranquilo agora. Depois da segunda dose vamos ficar totalmente aliviados", disse José Oliveira dos Reis, pai de Lilia.

Quem também não perdeu tempo e já tomou a primeira dose do imunizante foi a empresária Cibele Esteves Batista Podavi, 39 anos, que está grávida e tem apenas um dos rins. "Uma gravidez chegando aos 40 anos já inspira maiores cuidados. No meu caso, que sou paciente renal, esta **vacina** é a garantia de que vou conseguir manter minha saúde e ter meu filho sem complicações. A gente fica bem mais tranquilo e

com esperança de poder voltar à vida normal", comentou.

Calendário As pessoas que estejam inseridas no grupo de comorbidades devem ficar atentas ao calendário de **vacinação**, que está disponível nos canais oficiais da Prefeitura nas redes sociais. Ontem, quarta-feira (5), foram vacinadas pessoas a partir de 18 anos com Síndrome de Down, grávidas, puérperas, pacientes renais crônicos e pessoas com 57 e 58 anos que tenham qualquer das comorbidades do PNI. Hoje, quinta-feira (6), serão vacinados pessoas a partir de 18 anos com Síndrome de Down, grávidas, puérperas, pacientes renais crônicos e pessoas com 55 e 56 anos que tenham comorbidades.

Cadastro Para garantir a **vacinação**, pessoas com Síndrome de Down e pessoas com comorbidades (doenças preexistentes que podem agravar o quadro de saúde em caso de infecção pela **Covid-19**) devem se cadastrar na plataforma #VacinaComorbidades (<https://www.sao-luis.ma.gov.br/vacina-comorbidades>). Poderão ser vacinadas pessoas desse grupo que têm de 18 a 59 anos que atendem a orientação do Plano Nacional de Imunização, elaborado pelo Ministério da Saúde. É necessário apresentar no momento da **vacinação** o relatório médico ou laudo que comprove a comorbidade. Além disso, a pessoa que vai receber a **vacina** precisa levar para o local da imunização uma folha de triagem já preenchida, para agilizar o atendimento. Essa ficha está disponível na plataforma #VacinaComorbidades.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.360.orig.pdf>

Ex-comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Timon é denunciado

Maranhão - Uma cabo da Polícia Militar, nome não revelado, denunciou o ex-comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Timon de ter cometido o crime de assédio sexual e assédio moral como também denunciou o ex-comandante desse batalhão por difamação. A denúncia foi feita na Delegacia da Mulher de Timon, no último dia 3, e o caso já foi comunicado ao **Ministério Público** do Maranhão.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/05/06/ex-comandante-da-2a-companhia-do-11o-batalhao-de-timon-e-denunciado/>

PGJ abre investigação criminal contra prefeito de Cidelândia

A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) instaurou um Procedimento Investigatório Criminal (PIC) contra o prefeito de Cidelândia, Fernando Augusto Coelho Teixeira.

A Portaria publicada pelo **Ministério Público** narra que o gestor teria contratado servidores públicos de maneira precária, sem a realização de concurso público.

As investigações para apurar o caso iniciaram após a abertura do Procedimento Administrativo nº. 001628-255/2016, que foi convertido em Procedimento Investigatório Criminal - PIC devido à necessidade do aprofundamento dos fatos.

O PIC tem 90 dias para ser concluído e está sob o comando do assessor da Procuradoria Geral de Justiça, promotor Pedro Lino Silva Curvelo.

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/276/20210506.pdf>

Conselho Regional de Farmácia apela a PGJ apoio ao cumprimento da assistência plena

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu na manhã desta quarta-feira, 5, a visita da direção do Conselho Regional de Farmácia do Maranhão (CRF-MA).

Liderada pela presidente da entidade, Gizelli Lourenço, a equipe pediu o apoio do **Ministério Público** do Maranhão para a fiscalização do cumprimento da lei que garante a assistência farmacêutica plena em todo o estado.

A Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, confirmou a obrigatoriedade das farmácias e drogarias do país, de qualquer natureza e independentes do porte ou da localização, manterem a presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento.

Como forma de apoiar a aplicação da Lei nº 13.021, o procurador-geral de justiça garantiu que vai enviar expediente à coordenação do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (CAOp- Saúde), para que sejam analisadas propostas de uniformização de procedimentos pelos membros do **Ministério Público** com atuação na área da saúde.

De acordo com o Conselho Regional de Farmácia, até o ano passado, as exigências da Lei nº 13.021 somente foram implementadas nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar, Timon e Imperatriz.

Acompanharam a reunião pelo **Ministério Público** os promotores de justiça José Márcio Maia Alves (diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais - Secinst) e Ednarg Marques (diretor da Assessoria Técnica da Procuradoria- Geral de Justiça). Pelo CRFMA, também estiveram presentes Luiz Fernando Ramos (diretor-secretário), Flávio Matos (coordenador da fiscalização) e André Maciel (assessor jurídico).

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/276/20210506.pdf>

Contratação da Gestão Aluísio com escritório de advocacia é cheia de irregularidades, aponta MP

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta segunda-feira, 3, Recomendação ao prefeito de Açailândia, Aluisio Silva Sousa, e ao secretário municipal de Economia e Finanças, Edmilson Angelo Pereira, para que seja providenciada a imediata anulação do Pregão Eletrônico nº 002/2021, bem como da contratação do Consórcio Masig (Maranhão Advogados Associados e Sigma Tecnologia e Assessoria Ltda).

Foi requerido também que sejam tomadas as providências legais para a imediata devolução ao erário municipal de quaisquer valores já pagos ao Consórcio Masig ou às empresas consorciadas, em decorrência da contratação referida, com os valores devidamente corrigidos pelo INCP ou índice similar.

Um procedimento investigatório realizado pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia constatou diversas irregularidades no processo licitatório que resultou no contrato, entre as quais a limitação de concorrência.

Ficou confirmado que apenas um licitante pode participar, ainda assim porque duas empresas (Maranhão Advogados Associados e Sigma Tecnologia e Assessoria Ltda.) formaram um compromisso particular de consórcio poucos dias antes da abertura da sessão do certame, constituindo o Consórcio Masig.

Autora da Recomendação, a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros pediu que seja encaminhado ao **Ministério Público**, no prazo máximo de 10 dias úteis, documento comprobatório do cumprimento da manifestação ministerial, sob pena do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, inclusive na seara criminal, para responsabilização solidária do gestor e dos demais envolvidos nos ilícitos.

PARECER TÉCNICO e LAUDO As irregularidades no Pregão Eletrônico nº002/2021 foram constatadas em parecer técnico emitido pela Assessoria Técnica do **Ministério Público** do Maranhão e laudo da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (SECCOR - 1º DECCOR/ITZ).

Entre os ilícitos identificados, além da restrição de competitividade pela aglutinação de diversos serviços no mesmo objeto, estão a impossibilidade de contratação dos serviços por pregão, por não se tratar de serviço comum, tendo em vista a natureza singular da atividade, inviabilidade de competição e notória especialização; o prazo de vigência do contrato não pode ser inferior ao período previsto para a sua execução e consequente pagamento.

Os peritos também observaram que não houve clareza no objeto do Pregão Eletrônico nº02/2021, uma vez que o valor global estimado da licitação não é o declarado no edital e não ficou claro aos interessados a composição de todos os seus custos unitários, limitando a competição.

Também foi constatada a impossibilidade da realização de processo de contratação de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria, por se tratar de terceirização de mão de obra de atividades típicas da administração pública, em afronta ao inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Para o **Ministério Público**, a contratação do consórcio é questionável também pelo fato de a Superintendência da Receita Tributária Municipal de Açailândia contar com 27 agentes de Fiscalização e Arrecadação Tributária em seu quadro de servidores efetivos e que esses cargos exigem nível superior completo ou nível médio com especialização.

"Além de ter uma carga horária de 40 horas semanais e um salário em média superior a R\$ 5.000,00 reais mensais, não restou demonstrada qualquer incapacidade dessa superintendência em executar os serviços objeto do certame licitatório", argumenta a promotora de justiça Glauce Malheiros na Recomendação.

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/276/20210506.pdf>

Ministério Público investiga "testes vencidos" da covid-19 na cidade de Buriticupu

O início da gestão do Prefeito João Carlos (Patriota) é marcado por uma série de irregularidades. A mais recente foi registrada na última quinta-feira (29), em Buriticupu.

Após denúncia do vereador Maurício do Nascimento Reis (Solidariedade), o "Mauriçãozinho da Zen", foi encontrada uma grande quantidade de testes para Covid-19 vencidos no Posto de Saúde João Cohama, em Buriticupu.

Segundo Mauriçãozinho, o objetivo da apuração foi evitar prejuízos ao erário e fazer com que sejam assegurados serviços públicos de qualidade a população. "Falta transparência no início da gestão do prefeito e por esse motivo estamos atentos aos gastos públicos", afirmou o vereador.

Mauriçãozinho, o "Fiscal do Povo", vem se destacando no seu primeiro mandato como vereador, ao realizar, diariamente, visitas a órgãos públicos, como escolas, postos de saúde, hospital municipal, secretarias e outros.

O caso dos "testes vencidos" foi comunicado à Polícia Judiciária e ao **Ministério Público**, que deverão instaurar inquérito para apurar o caso.

Até a publicação desta matéria, o prefeito João Carlos (Patriota) ainda não havia se posicionado.

Site: <http://diegoemir.com/2021/05/ministerio-publico-investiga-testes-vencidos-da-covid-19-na-cidade-de-buriticupu/>

MINISTÉRIO PÚBLICO RECOMENDA ANULAÇÃO DE CONTRATO COM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EM AÇAILÂNDIA (Notícias)

Carlos Cristiano

Foram identificadas várias irregularidades no processo licitatório que viabilizou o contrato

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta segunda-feira, 3, Recomendação ao prefeito de Açailândia, Aluisio Silva Sousa, e ao secretário municipal de Economia e Finanças, Edmilson Angelo Pereira, para que seja providenciada a imediata anulação do Pregão Eletrônico nº 002/2021, bem como da contratação do Consórcio Masig (Maranhão Advogados Associados e Sigma Tecnologia e Assessoria Ltda).

Foi requerido também que sejam tomadas as providências legais para a imediata devolução ao erário municipal de quaisquer valores já pagos ao Consórcio Masig ou às empresas consorciadas, em decorrência da contratação referida, com os valores devidamente corrigidos pelo INCP ou índice similar.

Um procedimento investigatório realizado pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia constatou diversas irregularidades no processo licitatório que resultou no contrato, entre as quais a limitação de concorrência. Ficou confirmado que apenas um licitante pode participar, ainda assim porque duas empresas (Maranhão Advogados Associados e Sigma Tecnologia e Assessoria Ltda.) formaram um compromisso particular de consórcio poucos dias antes da abertura da sessão do certame, constituindo o Consórcio Masig.

Autora da Recomendação, a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros pediu que seja encaminhado ao **Ministério Público**, no prazo máximo de 10 dias úteis, documento comprobatório do cumprimento da manifestação ministerial, sob pena do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, inclusive na seara criminal, para responsabilização solidária do gestor e dos demais envolvidos nos ilícitos.

PARECER TÉCNICO e LAUDO

As irregularidades no Pregão Eletrônico nº002/2021 foram constatadas em parecer técnico emitido pela Assessoria Técnica do **Ministério Público** do Maranhão e laudo da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (SECCOR - 1º DECCOR/ITZ).

Entre os ilícitos identificados, além da restrição de competitividade pela aglutinação de diversos serviços no mesmo objeto, estão a impossibilidade de contratação dos serviços por pregão, por não se tratar de serviço comum, tendo em vista a natureza singular da atividade, inviabilidade de competição e notória especialização; o prazo de vigência do contrato não pode ser inferior ao período previsto para a sua execução e consequente pagamento.

Os peritos também observaram que não houve clareza no objeto do Pregão Eletrônico nº02/2021, uma vez que o valor global estimado da licitação não é o declarado no edital e não ficou claro aos interessados a composição de todos os seus custos unitários, limitando a competição.

Também foi constatada a impossibilidade da realização de processo de contratação de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria, por se tratar de terceirização de mão de obra de atividades típicas da administração pública, em afronta ao inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Para o **Ministério Público**, a contratação do consórcio é questionável também pelo fato de a Superintendência da Receita Tributária Municipal de Açailândia contar com 27 agentes de Fiscalização e Arrecadação Tributária em seu quadro de servidores efetivos e que esses cargos exigem nível superior completo ou nível médio com especialização. "Além de ter uma carga horária de 40 horas semanais e um salário em média superior a R\$ 5.000,00 reais mensais, não restou demonstrada qualquer incapacidade dessa superintendência em executar os serviços objeto do certame licitatório", argumenta a

promotora de justiça Glauce Malheiros na
Recomendação.

Redação: CCOM-MPMA

Site: <https://www.carloscristiano.com/2021/05/ministerio-publico-recomenda-anulacao.html>

SÃO LUÍS - MARANHÃO | QUINTA-FEIRA | 6 DE MAIO DE 2021 | JORNAL PEQUENO

2

Atos, Fatos & Baratos

drpotta@gmail.com | www.jornalpequeno.com.br

"Ganhamos força, coragem e confiança cada vez que enfrentamos o medo. Precisamos fazer exatamente aquilo de não nos achamos capazes".
(Eleanor Roosevelt)



Patrícia Rabêlo Bogéa de Matos

Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia, Linfedema, Terapia Manual, Terapia Crânio Sacral e Psicologia

O merecimento liberta

Somos dotados de capacidades incríveis que são contidas e postas de lado durante a vida por conta de tantos medos de rejeições, não aceitação e de exclusões. Mesmo sentindo os impactos e as dores da submissão, nos sujeitamos a permanecer neste lugar para sermos aceitos e inseridos. Em algum momento esta incongruência contra o fluxo da vida - que é de fato leve e contínuo - grita em formato de dor sonambolosa e algumas atitudes podem para serm feitas. Aceitar a nós mesmos da forma como somos e olharmos o incrível que habita em cada

um de nós é percebermos que o outro não te exclui e não te ignora. Ele também está aprisionado nas armadilhas mentais de não merecimento e, por isso, entra no ciclo vicioso de dor. Temos recursos imensuráveis de possibilidades e podemos ir muito além do que apenas aprisionamentos e negações. O medo de sermos reprovados já nos deixa neste lugar de autorreprovação. Precisamos nos libertar das nossas armadilhas internas e sermos quem somos de verdade: seres livres dotados de capacidades incríveis.

Firmada parceria para atendimento psicológico às mulheres vítimas de violência

A situação de violência contra a mulher continua preocupante e durante o isolamento social verifica-se aumento do número de casos. No Maranhão, no ano passado, na primeira onda da pandemia de Covid-19, foram registrados 60 feminicídios no estado, sendo 12 na região metropolitana de São Luís e 7 delas na capital, segundo dados do Departamento de Feminicídios da Casa da Mulher Brasileira. Para fortalecer a atuação conjunta dos órgãos da rede de proteção à mulher, a Faculdade Pitágoras aderiu ao termo de cooperação técnica da Coordenação Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA). Por meio do acordo, que segue normas do Conselho Nacional de

Justiça (CNPJ) e Conselho Federal de Psicologia (CFP), a clínica-escola do curso ofertará, de forma gratuita, assistência psicológica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Webinário Antes de iniciar o atendimento, o corpo docente, acadêmico e administrativo da Faculdade Pitágoras participará de uma capacitação por meio de um webinar que traz como tema: "Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar: uma abordagem multidisciplinar em rede". O objetivo é sensibilizar os participantes sobre as particularidades dessa demanda na oferta do atendimento psicológico. O evento será nos dias 6 e 7 de maio.

Um registro especial para o grande Otton Sousa, que celebra mais um ano de vida e recebe os cumprimentos pela passagem da data. Figura muito conhecida no município de Brejo, o aniversariante vai comemorar os seus 79 anos cercado pelo carinho da família. Parabéns!



Consumidores cobrados indevidamente devem ser ressarcidos em dobro, alerta Procon/MA

Valores a mais na fatura, cobranças extras em serviços bancários, cobranças de dívidas já pagas ou serviços não solicitados, débito automático não autorizado. Essas e outras cobranças, que não são geradas pelo consumidor e, no entanto, acabam sendo dele exigidas podem ser consideradas indevidas e resultam em direitos às vítimas. Essa é a orientação do Procon. "Essa é uma previsão do artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor, que garante ao consumidor cobrado indevidamente o direito à devolução em dobro do valor pago em excesso, com o acréscimo da correção monetária e juros legais", explicou a presidente do Procon/MA, Karen Barros. Segundo a legislação, a devolução do valor pago se restringe ao

que excedeu o débito original do consumidor, caso ele exista. Além disso, são excluídas as hipóteses dos chamados créditos justificáveis. Por isso, o consumidor deve estar atento a algumas recomendações. "É importante em primeiro lugar procurar o fornecedor e buscar informações sobre aquela cobrança e ter guardadas notas fiscais, boletins, extratos e contratos, bem como os registros do contato realizado", frisou Karen. Se ainda assim as cobranças persistirem, a orientação é formalizar denúncia ao Procon/MA pelo site www.procon.ma.gov.br, aplicativo PROCON/MA ou presencialmente em uma das unidades do órgão, após agendamento pelos telefones (98) 3261-5100 e (98) 3261-5151.

Sancionada lei que garante diagnóstico precoce para pessoas com TEA

Tratamento adequado e melhor qualidade de vida as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). É o que garante a Lei 11.456/2021, oriunda do Projeto de Lei 137/2021, do deputado Neto Evangelista (DEM), que assegura atenção integral do sistema de saúde ao diagnóstico precoce e ao atendimento terapêutico multiprofissional de pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA). O transtorno, que afeta o sistema nervoso, tem sintomas variáveis. Normalmente se apresenta na infância entre um ano e meio e três anos, algumas vezes os sinais aparecem nos primeiros meses de vida. Não existe um exame para detectar o transtorno, e seu diagnóstico é baseado no histórico do indivíduo. "Por isso, quanto mais precoce é realizado o diagnóstico, melhor será a qualidade de vida da criança, pois cada caso terá os encaminhamentos e as terapias necessárias e adequadas,



Neto Evangelista reforça que, quanto mais precoce é realizado o diagnóstico, melhor será a qualidade de vida da criança

com ganhos significativos no funcionamento cognitivo e adaptativo", disse Neto Evangelista. Além disso, a regulamentação enumera diretrizes para formulação e realização de

políticas públicas voltadas para a pessoa autista, dentre elas o acesso a medicamentos, incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com TEA, bem como a pais e responsáveis.

Empresário Inácio Melo estreia coluna no Jornal Pequeno sobre economia, empreendedorismo e política atual

Comentários e postagens em redes sociais do empreendedor Inácio Melo têm repercutido entre a classe empresarial e política nos últimos dias. O empreendedor cearense, radicado no Maranhão há mais de duas décadas, tem feito seguidos alertas acerca da política econômica nacional e a conjuntura mundial. A forma é simples, direta e propositiva, fugindo do lugar-comum da política nacional atual que busca o confronto entre polos ideológicos. O empreendedor tem alertado para questões econômicas do Brasil pós-pandemia, dando sugestões de possíveis caminhos que o país pode seguir para sair da grande crise econômica que tende a piorar, caso o Brasil continue em meio aos conflitos na área política, econômica e jurídica. Aos sábados o empreendedor transportará de forma mais elaborada o que já vem fazendo nas suas redes sociais, segundo o próprio Inácio Melo: "Será uma enorme honra contribuir com o



O empreendedor Inácio Melo aborda temas de economia e política

Jornal Pequeno no ano que este histórico jornal completa sete décadas de belíssimos serviços prestados ao estado do Maranhão. Espero poder humilde e ajudar com o debate público com

serenidade e tranquilidade que é o que eu acho que o país precisa". Já no próximo sábado, 08, o Jornal Pequeno trará em suas páginas a contribuição do empreendedor.

Aprovado projeto que prioriza atendimento a órfãos em programas habitacionais do Governo do Estado

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária híbrida desta quinta-feira (05), o Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria do deputado Dr. Yglesio (PROS), que dispõe sobre a prioridade de atendimento aos órfãos e abrigados, egressos de orfanato ou instituição coletiva pública ou privada sem fins lucrativos, nos programas habitacionais do Governo do Maranhão. A proposição vai à sanção governamental. A matéria estabelece que a prioridade nas etapas de seleção

e habilitação nos programas habitacionais beneficiará os que tenham entre 18 e 29 anos, na data de inscrição para o financiamento subsidiado ou que sejam contemplados com imóveis a título de qualquer natureza, oriundos de programa habitacional público ou subsidiado pelo Governo do Estado. Dispõe ainda que o direito à prioridade será reconhecido ao órfão ou abrigado beneficiário apenas uma vez e que todas as demais regras constantes dos programas habitacionais

deverão ser cumpridas, cabendo ao Governo do Estado fixar o percentual de imóveis dos programas habitacionais destinados ao cumprimento da referida lei. **ACOLHIMENTO** O parlamentar justifica a proposição ao afirmar que as crianças e adolescentes abrigados em orfanatos ou instituições coletivas públicas ou privadas de acolhimento, desde que sem fins lucrativos, merecem especial atenção ao atingir a maioria civil.

69 JORNAL PEQUENO

Fundador: JOSÉ RIBAMAR BOGÉA
H. M. BOGÉA & CIA. LTDA. | End.: Rua Afonso Pena, 07, Centro

Diretora Presidente - Hiléia Marques Bogéa | Diretor de Jornalismo - Lourival Marques Bogéa | Diretor de Distribuição - Luiz Antônio Marques Bogéa
Sociedade Diretores - José Ribamar Bogéa Filho, Luis Eduardo Marques Bogéa e Gabarriel Marques Bogéa

TELEFONES
Recuperação: 98 99604-2259 | Assinatura: 98 98147-2402 / 98 98906-8333 | Redação: 98 98718-8785 | Circulação: 98 98738-9590
Convênio: 98 99575-7079 | #Tufone 98 9902-2881 / 98 98828-1223

Assinatura Mensal: R\$ 40,00 | Assinatura Trimestral: R\$ 120,00 | Assinatura Semestral: R\$ 240,00 | Assinatura Anual: R\$ 480,00

www.jornalpequeno.com.br | redacao@jornalpequeno.com.br | comercial_publicacao@jornalpequeno.com.br

Abraço do Dia

O nosso abraço desta quinta-feira vai para a presidente da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico de São Luís (FUMPH), Kátia Bogéa, uma das indicadas ao Prêmio Internacional Hyattia. A maranhense concorre com outras 19 personalidades de diferentes países, continentes e culturas que contribuíram para o campo da Pesquisa, das Artes e das Profissões, promovendo o progresso do conhecimento científico e a melhoria da vida da população.

Tuitaços

- Não existe nada mais político do que a morte. Cedemos poderes para criar o Estado precisamente para estararmos mais seguros que no estado de natureza. Gestão da obra é o tema central da política. @DTangerinoPenal
- Teich passou mais tempo dando depoimento à CPI do que sendo ministro da Saúde @senaacionalista
- Teich cal em contradição: num minuto diz que cloroquina não era discutida na Saúde, em seguida diz que havia objeções ao uso da cloroquina. O relato não explora a contradição. Um dos maiores problemas de um perguntador é não ouvir o que a pessoa está dizendo. @rubensvalente
- O maior impedimento ao seu aprendizado é a sua falta de atenção, não o acesso a informação. Informação que hoje é pública e amplamente disponível. @FarielLimaElevat

Rarará

O papa veio ao Brasil e um motorista namora Mercedes já levava a São Paulo. Andava devagar e o papa, impaciente, pediu que coresse mais, porém ele disse que não podia, pois havia guardas na estrada. O papa se revoltou e mandou que passasse para o banco de trás, pegou a direção e pisou o acelerador. Quando o velocímetro marcava 180km, aconteceu. Um policial parou o Mercedes e pediu os documentos. Examinou-os com os olhos arregalados e ligou para o superior: — Chefe, peguei um dos grãos de areia. — É o governador? Pode multar. — É mais que o governador. — É o presidente? Pode multar. — É bem mais que o presidente. — E quem raio é esse cara? — Para o senhor ter uma ideia, o motorista dele é o papa.

Sobe/Desce

Sobe O prefeito Eduardo Braide lançou no Conselho Municipal de São Luís a feira (5), o projeto "Prefeitura no Bairro", um conjunto de ações para levar serviços de revitalização e reestruturação para bairros de São Luís. No Conselho serão investidos R\$ 1 milhão em obras de mobilidade urbana, reforma de praças, adequações em unidades de saúde, limpeza urbana, iluminação pública, entre outras demandas antigas da comunidade.

Desce Após ser detido por arrumar confusões em Santo Antônio, região dos Lençóis Maranhenses, onde agrediu o dono de uma pescada, insultou policiais e desacatou a delegada, o ex-zé do Rio de Janeiro, Jorge Jansen Cougloua Nouvelle, de 63 anos, voltou a aprontar e foi preso em São Luís. Os motivos, desta vez, foram insultos à dona de um hotel e soco no rosto do advogado dela.

Justiça fará audiência para aumentar frota de ônibus na Capital (Notícias)

O Imparcial

No dia 28 de abril a 18ª Promotoria de Justiça Especializada de **Defesa da Saúde** de São Luís entrou com uma **Ação Civil Pública** requerendo que a totalidade dos ônibus disponíveis em São Luís e nas rotas intermunicipais sejam colocados em operação, com o propósito de diminuir a lotação nos coletivos e fazer cumprir as medidas de distanciamento social necessárias ao controle da propagação do novo coronavírus (Covid-19).

A Ação foi distribuída para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que marcou uma audiência com os envolvidos, alvos da Ação, que tem por base uma Representação recebida pela Promotoria: o Estado do Maranhão, o Município de São Luís, a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), o Consórcio Tagatur Ratrans - Consórcio Central, o Consórcio Via SL Ltda., o Consórcio Upaon Açú e a Viação Primor Ltda.

O sistema de transportes urbanos de São Luís é composto por 171 linhas e há 971 ônibus cadastrados. Destes, 668 veículos estão em operação, havendo um saldo de 203 coletivos disponíveis para incorporação ao sistema. Dados de dezembro de 2020 apontam que naquele mês foram transportados mais de 7,6 milhões de passageiros.

De acordo com o **Ministério Público**, um dos órgãos consultados, como a MOB, afirmou que notificou todas as empresas e consórcios que atuam nas 13 linhas de transporte semiurbano para que disponibilizassem 100% de suas frotas, além de aumentar um veículo em cada uma das linhas.

A medida foi tomada em razão da pandemia de coronavírus e do alto poder de transmissão que o vírus tem potencializada por aglomerações que podem ser causadas quando os transportes coletivos estão com capacidade máxima de usuários.

Para o **promotor de justiça** Herberth Costa Figueiredo, os acionados estão descumprindo a legislação vigente ao permitir que os usuários do sistema de transportes sejam expostos a riscos de contaminação desnecessários e evitáveis por "não ser

possível garantir o distanciamento social e interpessoal em veículos com superlotação, prejudicando a eficácia das medidas de prevenção do contágio e do combate à propagação da transmissão da Covid-19".

O **MPMA** pediu que a Justiça determine, em medida liminar, o prazo de 72 horas para que sejam adotadas as providências necessárias para garantir o controle efetivo da lotação nos ônibus, com o funcionamento de todas as linhas com 100% da frota de 871 ônibus. Também deve haver o aumento de um coletivo para cada uma das 13 linhas de transporte semiurbano, além da proibição do transporte de passageiros em pé, conforme determina a portaria nº 023/2021 da MOB, que prevê lotação máxima de 40 passageiros em ônibus convencionais e 59 nos veículos articulados, todos sentados.

A Ação Civil também pede que após o prazo para cumprimento da decisão, sejam realizadas vistorias pela justiça, com apoio de técnicos das Superintendências de Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, MOB, Corpo de Bombeiros e SMTT, e que caso seja descumprida a ação, seja aplicada multa diária de R\$ 10 mil.

Site: <https://oimparcial.com.br/cidades/2021/05/justica-fara-audiencia-para-aumentar-frota-de-onibus-na-capital/>

Contrato milionário da Prefeitura de Açailândia é investigado pelo MPMA (Política)

Luís Pablo

mil e carga de trabalho de 40h semanais.

Foi emitida recomendação pelo **Ministério Público** do Maranhão ao prefeito de Açailândia, Aluisio Silva Sousa, e ao secretário municipal de Economia e Finanças, Edmilson Pereira, para que providenciem a anulação do contrato firmado com o Consórcio Masig.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2021/05/contrato-milionario-da-prefeitura-de-acailandia-e-investigado-pelo-mpma/>

O contrato foi assinado em abril deste ano, quando o Consórcio, formado pelas empresas Maranhão Advogados Associados e Sigma Tecnologia e Assessoria Ltda, ganhou a licitação Pregão Eletrônico nº002/2021.

A contratação é alvo de um procedimento investigatório realizado pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia que constatou diversas irregularidades no processo licitatório, entre as quais a limitação de concorrência.

Segundo apurou a promotoria, as duas empresas firmaram um compromisso particular de consórcio poucos dias antes da abertura da sessão do certame, sendo o único licitante que participou da licitação. Segundo registro na Receita Federal, o Consórcio Masig, foi aberto no dia 23 de março de 2021, com zero Real de capital social.

De acordo com a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros, a restrição de competitividade no processo foi feita através da aglutinação de diversos serviços em um mesmo objeto.

Foi identificado pelos peritos do **MPMA** que o valor global estimado da licitação não é o declarado no edital, e não ficou claro aos interessados a composição de todos os seus custos unitários, limitando a competição. O valor total do contrato firmado com o município de Açailândia é de R\$ 2.570.796,00

Somam-se às irregularidades do processo, segundo a promotoria de Açailândia, o fato de que a Superintendência da Receita Tributária Municipal de Açailândia tenha 27 agentes de Fiscalização Fiscalização e Arrecadação Tributária em seu quadro de servidores efetivos, com salários em média de R\$ 5

Ministério Público requer que municípios cobrem comprovação das comorbidades para vacinação contra Covid-19 (Notícias)

Ludwig Almeida

Por meio do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAOp Saúde)**, o **Ministério Público** do **Maranhão** está orientando todas as Promotorias de Justiça com atuação na **área da saúde** a requisitar das Secretarias municipais de Saúde informações sobre que tipo de documentos vão ser exigidos para comprovação das comorbidades durante as próximas etapas da campanha de imunização contra a **Covid-19**.

No último sábado, dia 1º, o **CAOP Saúde** encaminhou propostas de recomendações destinadas aos municípios. No modelo, é indicada a adoção urgente de estratégias para que seja divulgada amplamente nas cidades a documentação exigida para demonstrar a condição de portador de comorbidade.

"O objetivo é esclarecer as dúvidas da população, a fim de prevenir aglomerações ou tumultos no momento da aplicação da **vacina**, o que pode ocorrer caso não haja clareza quanto às exigências previstas no Plano Nacional de Operacionalização da Imunização", explica a promotora de justiça Ilma de Paiva Pereira, coordenadora do **CAOp Saúde**.

O documento encaminhado aos membros do **Ministério Público** menciona que, "considerando o extenso grupo populacional que será contemplado nessa segunda etapa de **vacinação**, o Ministério da Saúde apresentou os critérios de priorização para **vacinação** dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas".

Num primeiro momento, devem ser vacinados proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado: pessoas com Síndrome de Down, independentemente da idade; pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) independentemente da idade; gestantes e puérperas com comorbidades, independentemente da idade; pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos; pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos.

Na segunda fase da **vacinação** para este público, devem ser imunizados, também de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos: pessoas com comorbidades; pessoas com deficiência permanente cadastradas no BPC; gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes.

COMPROVANTES

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Imunização, as pessoas com comorbidades poderão estar pré-cadastradas no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). Aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco, como exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc). Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das unidades de saúde dos municípios.

DOSES TROCADAS

O **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAOp Saúde)** do **MPMA** também orientou aos promotores de justiça que requisitem informações junto aos gestores municipais de saúde sobre a ocorrência da aplicação da **vacina** contra a **Covid-19** de fabricantes diferentes da primeira para a segunda dose.

A medida é decorrente de notícias publicadas na imprensa de que 16.481 mil pessoas no Brasil receberam a primeira e segunda doses do imunizante de fabricantes diferentes, o que representa um potencial risco sanitário, tendo em vista que não há conhecimento dos efeitos adversos da troca de **vacinas**.

A recomendação do **Ministério Público** busca obter informações sobre as providências que estão sendo tomadas pelos gestores municipais diante da ocorrência e para preveni-la, devendo encaminhar, inclusive, os documentos comprobatórios, bem como

esclarecer se os casos que, por ventura ocorrerem, serão monitorados pelas equipes de saúde.

"Nossa intenção com tais documentos é fiscalizar e coibir omissões pontuais, cumprindo o papel do **Ministério Público** de indutor de políticas públicas. É mais um objetivo preventivo do que repressivo", ressalta a promotora de justiça Ilma de Paiva Pereira.

Por Ludwig Almeida às

Tags: #Cidade , #**Maranhão** , #MP , #Nacional , #**São Luís** , #Saúde

Os comentários não representam a opinião deste blog. Os comentários anônimos não serão liberados. Envie sugestões e informações para: blogdoludwigalmeida@gmail.com

Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

Nome

E-mail *

Mensagem *

ludwigalmeida@hotmail.com

contato@blogdoludwig.com.br

(86) 9.9960-4957

Viver é lutar.

A vida é combate,

Que os fracos abate,

Que os fortes, os bravos,

Só pode exaltar.

(Poeta Gonçalves Dias)

(086) 98810-3601 e (086) 99907-2887

Em enquete para deputado estadual mostra Comandante Schnneyder em primeiro e Rafael Leitoa em segundo

Resultado da enquete deu o Comandante Schnneyder em primeiro e o deputado Rafael Leitoa em segundo O Blog do Ludwig realizou uma enquete, se...

Caxias: Teódulo Aragão ganha simpatia para a disputa

de deputado estadual

Se for por simpatia o presidente da Câmara de Caxias já tem apoios para disputar a vaga na Assembleia Legislativa Nos bastidores do grupo do...

Bolsonaro foi à casa de Sarney para pedir apoio do MDB em embate com Renan

Imagem: Arte UOL Em um compromisso fora da agenda, o presidente Jair Bolsonaro foi até a residência do ex-presidente José Sarney em Brasília...

Caxias: Decreto municipal suspende reuniões, eventos em geral, **aulas** presenciais em instituições de ensino público

O Decreto Municipal de nº 210 é no período de 03 a 09 de maio deste ano A Prefeitura de Caxias, por meio do Decreto Municipal nº 210, public...

De novo! Servidor da prefeitura de Timon denuncia 4 meses de salários atrasados

Servidor da prefeitura de Timon implora pelo pagamento de seu salário Na tarde desta terça-feira (04), um servidor da prefeitura de Timon fe...

Criado por © MillerDesign |

Site: <http://www.blogdoludwig.com/2021/05/ministerio-publico-requer-que.html>

Prisão de dupla acusada de tráfico de drogas

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/05/06/TVCIDADEAFRE>

CORDMA-07.58.01-07.58.46-1620304777.mp4

Homem é preso por suspeita de tráfico de drogas

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/05/06/TVCIDADEAFRE>

CORDMA-07.55.14-07.56.15-1620304849.mp4

SENARC faz operação em Caratátua

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/05/06/TVCIDADEAFRE>

CORDMA-07.08.01-07.10.47-1620304273.mp4

Operação desatino é executada pela polícia federal

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/05/06/TVCIDADEAFRE>

CORDMA-06.55.28-07.04.16-1620303885.mp4